

LEI Nº. 1.121/09

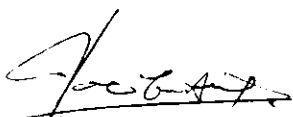
“Dispõe sobre denominação da pista de kart localizada no Areão, Setor Bela Vista”.

Eu, José Salomão Jacobina Aires, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno das minhas prerrogativas constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “Edmar Ferreira”, a pista de kart localizada no Areão, Setor Bela Vista, na saída para Água Boa.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2009.


José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal